



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 04 / 11 / 2024

PORTARIA Nº 22/2024

Janaílva
Visto

“Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, e da outras providências”.

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, e conforme determina a Lei Complementar 23/2007, Art. 97-A, na qual é facultado ao servidor converter a Licença Prêmio em Pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º Converter licença Prêmio em Pecúnia, ao servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MT e CPF nº. 693.013.011-72, efetivo no Cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, no período aquisitivo de 2019 a 2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 04 dias do mês novembro de 2024.

Publique –se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho
Luís Felipe Alves de Carvalho
PRESIDENTE

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
 FEDERAIS
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/
 AASP
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTA-
 ÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

THAIS MARTINS PAZ

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 135/2024

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

DECRETO Nº 143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA A SRA MARIA LUIZA THIS, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Sra. **MARIA LUIZA THIS**, para a função de Coordenadora da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 04 de novembro de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CÂMARA
 PORTARIA Nº 23/2024**

"Conceder Férias a Servidor Público e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados a partir do dia 04 ao dia 23 de novembro de 2024, ao servidor ROSEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MT e CPF nº. 693.013.011 - 72, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 04 dias do mês novembro de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE

**CÂMARA
 PORTARIA Nº 22/2024**

"Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, e conforme determina a Lei Complementar 23/2007, Art. 97-A, na qual é facultado ao servidor converter a Licença Prêmio em Pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º Converter licença Prêmio em Pecúnia, ao servidor Rosemar de Oliveira Siqueira, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MT e CPF nº. 693.013.011-72, efetivo no Cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, no período aquisitivo de 2019 a 2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 04 dias do mês novembro de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
 PORTARIA MUNICIPAL Nº 263 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio por Assiduidade a (o) servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **ROMILTON JOSE DE ALMEIDA**, ins-